

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de março, nº 111, Centro.



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, E A EMPRESA **HM ENG. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa com sede na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, inscrita no CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 35.824.632/0001-54 com endereço na Rua João Vovó, Nº 281, Santa Rita Sede, Brasília de Minas/MG representada pelo Sr. Everaldo Rodrigues Pereira, RG nº MG-12.662.827, CPF 047.386.776-16, aqui denominada de CONTRATADA, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1-O presente Termo Aditivo de alteração tem como fundamento as Cláusulas 5ª e 14ª do Termo de **Contrato 030/2023**, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023**, **TOMADA DE PREÇO 006/2023** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito e o art. 57, inciso da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO CAMPO – ESTADIO MUNICIPAL EMANUELA XAVIER MOTA NO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, CONFORME RESOLUÇÃO SEGOV Nº 28/2022 E A LEI NR 23830/2021.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Fica alterado a clausula do **contrato** Nº 030/2023 a partir da data de sua assinatura, prorrogando o prazo por mais 06 meses conforme solicitação da Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos o Sr. Jose Camilo Neto, com vigência final no dia 26 de dezembro de 2024.

4-CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 030/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de março, nº 111, Centro.



CONTRATANTE	CONTRATADO (A)
Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos Prefeito: Hercules Vandy Duraes Da Fonseca	HM ENG. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI Rep. Legal: Everaldo Rodrigues Pereira CPF: 047.386.776-16
TESTEMUNHAS:	
1	
RG.	
2	
\overline{RG} .	